

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS -
RESOLUÇÃO: 06/2023



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 06/2023

Dispõe sobre Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social - Ano 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Benedito - CMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.177/2019 de 16 de abril de 2019, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de São Benedito - CE;

CONSIDERANDO que o CMAS é órgão deliberativo e fiscalizador;

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Assistência Social- Quadriênio 2022/2025, aprovado conforme Resolução de nº 08/2021 do Conselho Municipal de Assistência Social de São Benedito - CE, publicada dia 27 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária em reunião do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada dia 20 (vinte) de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR, nos termos da Ata de nº 03/2023, o Plano Municipal de Assistência Social - Ano 2023.

Art.2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sede do Conselho Municipal de Assistência Social, 20 de abril de 2023.

RAFAELY DE SOUSA LIMA
Presidente do CMAS
São Benedito-CE

